



FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 2021/ 5010002-02(SRP)

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PERSONALIZADO (Calças, camisetas, jaquetas, moletons, jalecos e vestuário esportivo), pelo período de 12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do
2. Processo CR N° 2021/5010002-02

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):
Dia, 04/11/2021 até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

- 1ª. Abertura dia, 05/11/2021 às 14:00 h (envelope 1);
- 2ª. Abertura dia, 12/11/2021 às 14:00 h (envelope 2).

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **05/11/2021 às 14:00 h** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia **12/11/2021 às 14:00 h.**

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PERSONALIZADO (Calças, camisetas, jaquetas, moletons, jalecos e**



vestuário esportivo), pelo período de 12 meses, constantes da relação do ANEXO VI, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO VII)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

II - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).



- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório)
- e) Termo de Registro de Preços, no caso de impossibilidade do comparecimento da empresa na data previamente estabelecida, constante no anexo IV.

3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 – CX POSTAL 5011

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2021/ 5010002-02

Dia, 05/11/2021 até às 14:00 h.

ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO

CNPJ da Empresa:



4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC

Avenida Roraima, 1000 - Rua Q, Prédio 66 – CX POSTAL 5011

Cidade Universitária – Santa Maria/RS CEP: 97.105-900

Comissão Permanente de Licitações

Concorrência N° 2021/5010002-02

Dia, 12/11/2021 até às 14:00 h.

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA

CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta deverá estar indicado a marca do produto ofertado, a falta desta resulta desclassificação da proposta.

4.6. **A proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma ou ser utilizado o modelo do anexo IV.**



5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por



microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. **Menor preço unitário**, constante nas relações em anexo.

6.1.2. O produto ofertado compatível com as especificações, constantes na relação do Anexo VI.

6.1.3. Apresentação de amostras dos itens conforme especificado na relação do Anexo VI



7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro (ANEXO V) de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2.: Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento **que não o Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.



11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para a FATEC.**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no "caput" deste Edital.



12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital, salvo nas formas previstas em legislação

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .

12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email licitacoes@fatecsm.org.br.

Santa Maria - RS, 27 de setembro de 2021.

Eliana Hoffmann
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____, inscrita
sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____
bairro _____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que
até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação
no presente processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

Nome do Declarante

Nº Cédula de Identidade:



ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref.: CONCORRÊNCIA N. 2021/5010002-02

....., inscrito no
CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a), portador (a) da Carteira de
Identidade n. e do CPF n.,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO III (OPCIONAL)

TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa _____ CNPJ _____
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. 2021/5010002-02
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de 2021.



ANEXO IV

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua
_____, CEP _____ - _____, em _____ -
_____ concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços,
referente à Concorrência n. 2021/5010002-02 , Processo n. 2021/5010002-02
FATEC.

Em ____/____/2021.

Assinatura



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2021/5010002-02

A **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA – FATEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, sediada no Prédio, 66 da Cidade Universitária, em Santa Maria – RS, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Prof. Thomé Lovato considerando o julgamento da licitação na modalidade de Concorrência, para REGISTRO DE PREÇOS nº 2021/5010002-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e no Decreto Estadual n.º 26.375/2005, e em conformidade com as disposições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PERSONALIZADO (Calças, camisetas, jaquetas, moletons, jalecos e vestuário esportivo), pelo período de 12 meses, a CONCORRENCIA N.º 2021/5010002-02**, discriminado na proposta, que faz parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, conforme o que segue:

Cláusula Segunda: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR (razão social, CNPJ/endereço, contatos, representante)						
x	ESPECIFICAÇÃO	MARCA (se exigida no edital)	MODELO (se exigido no edital)	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de **Concorrência nº 2021/5010002-02**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, na **Concorrência nº 2021/5010002-02**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

Cláusula Terceira: VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da ata de Homologação e Adjudicação.

Cláusula Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de Santa Maria - RS, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Santa Maria,..... de de 2021.

ANEXO VI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	Calça esportiva em tecido chimpa 100% poliéster. Calça com bolsos embutidos nas laterais, cós com elástico, barras com costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. As calças serão solicitadas em cores sortidas, nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, com personalização em serigrafia conforme arte a ser enviada após a licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as especificações solicitadas.	210		
2	Camiseta manga curta 100 % poliéster. Personalizada com processo de sublimação. Arte enviada após a licitação em tamanho aproximado de 30cm x 30cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em tamanhos variados do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da personalização compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
3	Camiseta manga curta 100% algodão. Fio 30.1 penteado, com tramas fechadas, sem transparência, reforço de costura nos ombros. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação em serigrafia/plastigel até 4 cores, tamanho aproximado de 30x30 cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas e tamanhos variados do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
4	Camiseta manga curta em meia-malha poliviscose. Primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling. Gola redonda, com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm e modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os	300		



	tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.			
5	Camiseta baby look gola pólo manga curta em tecido 50% algodão e 50% poliéster em malha pique. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Camisa deve vir personalizada em serigrafia/plastigel, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G e GG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
6	Camiseta gola pólo manga curta em tecido 50% algodão e 50% poliéster, em malha pique. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada em serigrafia/plastigel, conforme arte enviada após a licitação, tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, modelo masculino, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
7	Camiseta gola pólo manga curta tecido 100% algodão. Gola, punho e acabamentos com costuras retilínea na cor da camisa, com 3 botões no peitilho, costuras retilíneas e dupla nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada em serigrafia/plastigel, conforme arte enviada após a licitação,	500		



	tamanho aproximado 6cm x 6cm e 10cm x 10cm. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, modelo masculino, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.			
8	Camiseta baby look manga curta em meia-malha poliviscose, primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento anti-pilling. Gola V, com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm e modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G e GG e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
9	Camiseta baby look manga curta em tecido 100% algodão. Fio 30.1 penteado, com tramas fechadas, sem transparência, reforço de costura nos ombros. Gola V, com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores serigrafia/plastigel, tamanho aproximado de 20cm x 20cm e modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G e GG e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
10	Camiseta manga longa em 100% algodão fio 30.1 penteado	300		



	Com tramas fechadas, sem transparência, reforço de costura nos ombros. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.			
11	Camiseta manga longa em meia-malha poliviscose Primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento antipilling. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
12	Camiseta dry-fit 100% poliéster. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em até 4 cores (serigrafia), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas, os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as especificações	200		



	solicitadas.			
13	Camiseta regata em meia-malha poliviscose. Primeira linha, 67% poliéster, 33% viscose, fio 30.1, gramatura de 150 g/m2. Tecido com tratamento antipilling. Gola redonda (careca), com acabamento em ribana sanfonada na cor da camiseta. Costuras retilíneas e duplas nas mangas e nos acabamentos. Camiseta deve vir personalizada conforme arte enviada após a licitação, a arte será em 4 cores (serigrafia) ou em 1 cor (plastigel), tamanho aproximado de 20cm x 20cm, modelos variados. As camisetas serão solicitadas em cores sortidas; os tamanhos irão variar do P ao XGG adulto. A quantidade de camisetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As camisetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia/plastigel compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
14	Jaleco algodão Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido 100% algodão, gramatura 200g/m², com gola tradicional, com 3 bolsos na frente (2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM em 4 cores medindo 10cm x 10cm), com 5 botões, comprimento longo 7/8, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca e mesmo tecido, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG. O jaleco poderá ser solicitado com punho justo, em elástico ou botão. A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	500		
15	Jaleco microfibra Jaleco tradicional na cor branca, unissex, manga curta e manga longa, confeccionado em tecido microfibra, 100% poliéster, gramatura 114g/m², com gola tradicional, com 3 bolsos na frente, 2 inferiores e 1 bolso no lado esquerdo superior com bordado do brasão da UFSM em 4 cores medindo 10cm x 10cm, com 5 botões, comprimento longo 7/8, com abertura lateral na altura dos bolsos inferiores, cinto traseiro preso somente nas laterais, na cor branca, nos tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG. O jaleco poderá ser solicitado com punho justo, em elástico ou botão. A quantidade de jalecos por tamanhos será solicitada após conclusão da licitação. Pedidos por lote de no mínimo 30 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto e do bordado	500		



	compatíveis com as especificações solicitadas.			
16	Jaqueta em nylon leve, impermeável. Inclui dois bolsos laterais. Jaqueta com costuras retílineas, acabamentos e zíper de alta qualidade. Personalizadas com bordado em 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, conforme arte a ser enviada após a licitação. As jaquetas serão solicitadas nos modelos masculino e feminino, nas cores preta, azul marinho, cinza grafite e verde escuro os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de jaquetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. As jaquetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. Serão solicitadas em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto, nos tamanhos P, M, G e GG, nos modelos masculino e feminino e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
17	Jaqueta esportiva em tecido chimpa 100% poliéster. Jaqueta com bolsos tradicionais na frente, gola alta, fechamento com zíper de alta qualidade, mangas e corpo com acabamento de ribana sanfonada, barras com costuras retílineas e duplas nos acabamentos. As jaquetas serão solicitadas em cores sortidas, nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, com personalização em serigrafia tamanho aproximado de 20cm x 20cm, conforme arte a ser enviada após a licitação. Serão solicitadas em lotes de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos P, M, G, GG e XGG, e da serigrafia compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
18	Jaquetas em nylon paraquedista impermeável Fio 100% poliamida rhodia com forro failete e fibra 0,15. Inclui dois bolsos laterais. Jaqueta com costuras retílineas, acabamentos e zíper de alta qualidade. Personalizadas com bordado em 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, conforme arte a ser enviada após a licitação. As jaquetas serão solicitadas nos modelos masculino e feminino, nas cores preta, azul marinho, cinza grafite e verde escuro os tamanhos irão variar do P ao GG adulto. A quantidade de jaquetas por cores e tamanhos será solicitada pela Grife UFSM após conclusão da licitação. As jaquetas devem vir acondicionadas em sacos plásticos individuais e identificadas por seus tamanhos. As jaquetas serão solicitadas em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto, nos tamanhos P, M, G e GG, nos modelos masculino e feminino e do bordado compatíveis com as especificações solicitadas.	200		
19	Jaqueta em moletom em malha 50% algodão e 50% poliéster	300		



	Apeluciado por dentro, com capuz e com zíper. Inclui dois bolsos laterais. Moletom com costuras retílineas, acabamentos e zíper de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte será enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. As jaquetas devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.			
20	Moletom em malha 50% algodão e 50% poliéster Apeluciado por dentro. Moletom sem capuz, gola careca, com costuras retílineas, acabamentos de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte será enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletons devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
21	Moletom canguru – em malha 50% algodão e 50% poliéster Apeluciado por dentro, com capuz. Inclui dois bolsos laterais estilo canguru. Moletom com costuras retílineas e acabamentos de alta qualidade. Os moletons devem vir bordados conforme arte em até 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte será enviada após a licitação. Os moletons serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletons devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletons serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino, e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.	300		
22	Moletom estilo americano – em malha 50% algodão e 50% poliéster	300		



	Apeluciado por dentro, sem capuz e com fechamento em botões de pressão. Inclui dois bolsos laterais, punho e barras com ribana em malharia. Moletom com costuras retílineas e acabamentos de alta qualidade. Os moletoms devem vir bordados conforme arte em até 4 cores, tamanho aproximado de 20cm x 20cm, a arte será enviada após a licitação. Os moletoms serão solicitados nas cores cinza, azul marinho, preto e vermelho. Serão solicitados dos tamanhos PP ao XGG adultos, modelos masculino e feminino. Os moletoms devem vir acondicionados em sacos plásticos individuais e identificados por seus tamanhos. Os moletoms serão solicitados em lotes de no mínimo 20 unidades, incluindo cores e tamanhos variados. As empresas devem apresentar amostra do produto nos tamanhos PP, P, M, G, GG e XGG, nos modelos masculino e feminino, e da gravação compatíveis com as especificações solicitadas.			
23	Calça leggings feminina em suplex Legging de cós alto com modelagem anatômica, em suplex de alta compressão e alta gramatura, sem transparência, composição 90% Poliamida e 10% Elastano, barras com costuras retílineas e duplas nos acabamentos. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor. Disponibilidade de cores: preto, marinho e cinza mescla. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.	200		
24	Bermuda feminina em suplex Bermuda de cós alto com modelagem anatômica, em suplex de alta compressão e alta gramatura, sem transparência, composição 90% Poliamida e 10% Elastano, barras com costuras retílineas e duplas nos acabamentos, comprimento acima do joelho. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor. Disponibilidade de cores: preto, marinho e cinza mescla. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.	200		
25	Top esportivo feminino em suplex Top esportivo estilo nadador com modelagem anatômica, em suplex de alta compressão e alta gramatura, sem transparência, composição 90% Poliamida e 10% Elastano, alças largas e de boa sustentação, forro interno, sem bojo, costuras retílineas e duplas nos acabamentos. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor.	200		



	Disponibilidade de cores: preto, marinho e cinza mescla. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.			
26	Regata esportiva feminina Regata esportiva com cavas amplas, decote frontal em U e nadador nas costas, alças médias, tecido 100% poliamida OU 90% poliéster e 10% elastano, comprimento até o quadril, largura compatível ao tamanho, costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor. Disponibilidade de cores: preto e marinho. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.			
27	Bermuda masculina dry-fit Bermuda dry-fit em tecido de composição 100% poliéster com tratamento dry, leve, cintura com cós em elástico e cordão, bolsos laterais, caimento solto, comprimento acima do joelho, costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor. Disponibilidade de cores: preto e marinho. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.	200		
28	Maiô de natação Maiô produzido em tecido de composição 90% poliéster e 10% elastano e modelagem frontal redonda e costas em H OU estilo nadador, alças largas, estampa lisa, com forro frente e costas, sem transparência, costuras retilíneas e duplas nos acabamentos. Tamanhos do P ao GG adulto. Personalização em serigrafia/platigel ou plotter de recorte em dimensão aproximada de 6x6 cm em 1 cor. Disponibilidade de cores: preto e marinho. Pedidos por lote de no mínimo 20 unidades. As empresas devem apresentar uma amostra do produto no tamanho do P ao GG e com serigrafia compatível com as especificações solicitadas.	100		

Observação: Licitação condicionada a apresentação de amostras nos padrões especificados a a cotação em preços compatíveis com os praticados pelo mercado;

- Deve estar incluso no preço ofertado de cada produto o custo de entrega na Grife UFSM (CEP 97105-900);

- O participante poderá enviar amostras apenas dos itens classificados como de menor preço unitário em até 15 dias corridos após o solicitado pela Fundação. Caso o



fornecedor seja desclassificado em determinados itens, serão solicitadas amostras daquele classificado em segundo lugar nas mesmas condições e assim sucessivamente;

- O fornecedor terá 30 dias corridos para a entrega dos produtos, a partir da data do envio das artes no endereço: Grife UFSM / Av. Roraima, 1000, conj. Comercial, sala 12 / Camobi / Santa Maria – RS – 97105-900.



ANEXO VII

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

CNPJ: 89.252.431/0001-59 - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, de de 2021.

À
EMPRESA:
CNPJ:
TELEFONE: (.....)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2021/

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT.....e OF: 2021/.....

Dúvida tratar com no telefone (55)3226-6900.

Colocar os Dados Bancários na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário.

Sendo que o local de entrega é – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

Fornecedor:

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
---------------------	------	--------	----------------	-----------------

Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
----------------------------	---	---	-------	-------

Total: 00,00

Membro da Comissão
Comissão de Licitações